



271/24

Câmara Municipal de Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 7632/2021
Data: 22/12/2021 Horário: 15:36
LEG -

Vereador Matheus Moreno

PROJETO DE LEI

Nº **271**

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 23 DEZ 2021 de

Presidente

EMENTA:

ESTABELECE REGRA NA IMPLANTAÇÃO DE
ACADEMIAS A CÉU ABERTO PÚBLICAS PELO
MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA

Senhor Presidente:

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º. A partir da vigência da presente lei, toda implantação e ACADEMIA A CÉU ABERTO no Município de Ribeirão Preto, deverá incluir, obrigatoriamente, entre os aparelhos que a compor, condições de acessibilidade e mobilidade e de equipamentos adaptados para uso de pessoas com deficiência.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 21 de dezembro de 2021.


Matheus Moreno de Almeida
Vereador

JUSTIFICATIVA EM ANEXO

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

(1)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

ANEXO - JUSTIFICATIVA

Prezados/as:

Tem sido prática no Município, a implantação de Academias a Céu Aberto, em espaços e logradouros públicos, destinado ao uso pela população.

Fundamental que estas instalações contem com equipamentos e condições inclusivas para pessoas com deficiência.

Está a razão primordial pela qual se faz esta proposta e a submete a deliberação dos nossos nobres pares, na expectativa de que possa ser acolhida por esta Casa de Leis, e sancionada pelo Executivo Municipal, transformando-se em lei.

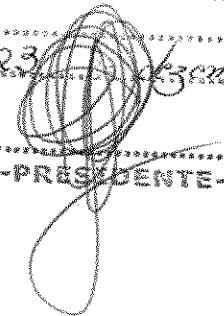
Sala das sessões, 21 de dezembro de 2021.


Matheus Moreno de Almeida

Vereador

À SECRETARIA PARA IMPRIMIR E DISTRIBUIR
Em seguida às Comissões

Ribeirão Preto, 23 de dezembro de 2021


-PRESIDENTE-

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE PROJETO FOI
PUBLICADO EM 23 DE 12 DE 21
RIBEIRÃO PRETO, 23 DE 12 DE 21


COORDENADOR LEGISLATIVO

EXPEDIENTE:

ATO Nº.

OF. Nº

DATA

/

/

FUNÇÃOÁRIO:

(2)